LIDO





ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº <u>48</u>/2025.

AUTOR: VEREADOR- EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA.

Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores (as).

Os Parlamentares que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regime Interno desta Casa de Leis,** requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO.**

SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMSURB, QUE REALIZE SUBSTITUIÇÕES DE TODOS OS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRINCIPAL DA ENTRADA DA CIDADE.

MONTAR UM NOVO QUADRO DE ALIMENTAÇÃO CONFORME PADRÃO (ABNT) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. SUBSTITUIR TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A CARGA Á SER INSTALADA.

COLOCAR TODAS AS LAMPÂDAS DE LEDS DE ACORDO COM A LUMINOSIDADE DA AVENIDA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, propor ao poder Executivo Municipal que realize instalações de redes elétricas que possamos melhorar a segurança da população que necessitam de transitar nesse trecho.

Hoje os Postes existentes estão fora dos padrões da (ABNT).

Os cabos elétricos de alimentações dos postes não estão de acordo com carga existente e alguns superficiais ocorrendo risco de choques elétricos.

Os quadros de alimentação dos postes encontram se enferrujados, disjuntores não adequados, fiações fora do padrão, tampa frontal danificada.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Portanto a presente indicação encontra-se plenamente justificada, devido as condições inadequadas da área que está colocando a segurança da população em risco.

Com essa iluminação pública temos como objetivo melhorar a mobilidade e o conforto dos cidadãos promovendo a redução de criminalidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção essa proposição e que na medida do possível procure atende-la.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 29 de abril de 2025.

EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA VEREADOR – UNIÃO BRASIL.